



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Secretario

Sr. Ezequiel Buzatto

Ijuí, 18 de agosto de 2023.

Senhor Secretário

Visando a definição de um valor de referência para a contratação de empresa para prestação de serviço de alarme e monitoramento para unidades prediais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), conforme solicitado através do memorando eletrônico 2.342/2023, apresentamos a planilha em anexo. Para isso, faz-se as seguintes considerações:

- 1.A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base a planilha padrão adotado pela Auditoria Interna do Ministério Público da União para os serviços de vigilância, sendo adaptada para a inclusão das especificações de projeto;
- 2.As exigências de projeto foram definidas pela SMDS referem-se ao serviço de instalação de sistema de alarme, em comodato, com monitoramento, manutenção e controle do local monitorado, incluindo pronto atendimento e disponibilidade de pessoal para realizar a segurança.
- 3.Para a estimativa do valor de referência para o monitoramento, pronto atendimento e disponibilidade de pessoal, considerou-se o custo de um posto de trabalho, com o cargo de Agente de Atendimento de Ocorrência/Inspetor de Alarmes (CBO: 5174-20) e um posto de trabalho, com o cargo de Agente de monitoramento/Operador de Vídeo (CBO: 5174-20), com disponibilidade para o serviço, contemplando os horários definidos pela secretaria (de segunda a sexta-feira das 17h00min às 7h30min, e nos finais de semana e feriados em tempo integral). Tal premissa foi utilizada somente para compor o custo, a empresa tem a prerrogativa de definir sua equipe de trabalho conforme sua estrutura, visando sempre atender a todas as especificações contidas no memorando eletrônico 2.342/2023. Considerando que a equipe de trabalho definida não irá atuar de forma exclusiva para o município e que tal equipe possui uma capacidade operacional para atender uma quantidade maior de estabelecimentos dos que os aqui listados. Considerou-se a título de orçamento uma capacidade de atendimento de 160 unidades prediais.
- 4.Para a estimativa dos custos referente ao deslocamento e disponibilidade de viatura para pronto atendimento das unidades prediais utilizou-se o preço cobrado por Aplicativos de Transportes Pagos. Os valores foram obtidos através de 2 apps, Guri App e Garupa App; a partir de uma rota padrão, definida pela distância entre a praça da república (ponto central) e a Escola Municipal Deolinda Barufaldi - Bairro Alvorada (ponto médio de distância). Os valores foram coletados diretamente nos apps, no dia 18/08/2023 as 15:20 horas. O valor final é calculado através da média



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

dos valores obtidos para a rota padrão, considerando um chamado diário (ida e volta). É importante ressaltar que a opção pela utilização dos valores de aplicativo visa apenas comportar os custos, uma vez que na definição do valor do serviço fixado pelos veículos de aplicativo todos os custos referentes a remuneração, depreciação e manutenção do veículo, salário do motorista, rodagem e combustível estão considerados.

5. Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Adicional de Risco de Vida, Noturno e Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se as Convenções Coletivas de Trabalho que contemplam a região de Ijuí.
6. Os demais dados de entrada foram definidos a partir de pesquisas realizadas, com as fontes identificadas na própria planilha.
7. Conforme memorando eletrônico 2.342/2023 os sistemas de alarmes a serem instalados nas unidades prediais vinculadas a SMDS é composto basicamente por uma central e sensores de movimento interno e externo. A quantidade e as especificações dos equipamentos necessários para locação foram definidas pelos setores responsáveis e encontram-se listadas no referido memorando em anexo. Os valores unitários dos equipamentos foram definidos a partir de pesquisa de mercado.
8. A metodologia utilizada para cálculo da aquisição de equipamentos em comodato considera a depreciação do valor de um bem novo. A taxa de depreciação utilizada é de 20% ao ano, considerando uma vida útil de 5 anos. Soma-se a isso a despesa de mobilização de equipamentos, definido pelo custo estimado para instalação do sistema de alarme, contemplando o cabeamento dos sensores à central. O valor refere-se a quantidade estimada de 10 metros de cabeamento por ponto de sensor instalado, multiplicado pelo preço do cabo (material e mão de obra).
 - a. Como o cabeamento envolve, além do insumo, um custo para a sua instalação, o mesmo, na presente planilha, foi tratado como um serviço e, portanto, somado em sua integridade ao contrato.
 - b. Caso o contrato, no final dos 12 meses, for renovado deverá ser realizada a glosa do custo de mobilização do contrato.
9. O BDI foi definido em 17,18%, conforme detalhamento em anexo à planilha de custos.
10. Diante do exposto o valor estimado para a realização do serviço de Vigilância e Monitoramento eletrônico foi definido em R\$ 602,57 por mês. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o cálculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1).



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Componentes de Despesas	Valor/Mês	Valor/12 meses
Pessoal e EPI's	R\$ 284,85	R\$ 3.418,25
Deslocamento	R\$ 70,04	R\$ 840,48
Sensor Infravermelho de Monitoramento (p/ Ambiente Interno)	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Sensor Infravermelho de Monitoramento (p/ Ambiente Externo)	R\$ 3,42	R\$ 41,00
Central	R\$ 18,67	R\$ 224,00
Mobilização de equipamentos (Instalação + cabeamento)	R\$ 107,25	R\$ 1.287,00
BDI	R\$ 88,34	R\$ 1.060,13
Valor Mensal do contrato	R\$ 602,57	R\$ 7.230,86

Fonte: Anexo 1.

11. Para o processo de licitação solicita-se que as empresas participantes definam sua proposta, distribuindo os valores conforme os itens apresentados abaixo. O detalhamento possibilitará uma melhor avaliação das propostas encaminhadas, bem como, o uso das informações para estimar possíveis aditivos e/ou glosas de contrato.

Componentes de Despesas	Valor 12 meses
Pessoal e EPI's	
Deslocamento	
Sensor Infravermelho de Monitoramento (p/ Ambiente Interno)	
Sensor Infravermelho de Monitoramento (p/ Ambiente Externo)	
Central	
Mobilização de equipamentos.	
BDI	
Valor Total do Contrato	

12. Por fim ressalta-se que o trabalho entregue refere-se somente a elaboração da planilha, a execução e a fiscalização do serviço ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pelo executivo municipal, o qual será responsável pelo recebimento dos equipamentos solicitados e acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 2257467

Matias S. Feil
MATRÍCULA 1955020